DECRETO Nº 1940/2026

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A **Prefeita Municipal de Sarzedo**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SARZEDO e autorização contida na Lei Municipal nº 1003/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 126.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo — R$5.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 5.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria — R$20.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 20.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — R$10.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 10.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — R$60.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 60.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — R$15.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 15.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — R$16.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2265-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — R$16.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 16.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL
03.001.9.122.402.2265-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — R$10.000,00
1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração — 10.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 60.000,00

1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 60.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 15.000,00

1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 15.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 5.000,00

1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 5.000,00

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 20.000,00

1.802.000.0000.000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogada as disposições em contrário.

Sarzedo, 19 de outubro de 2026

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal